



---

Revista de Estudos das Origens da Filosofia Contemporânea  
Journal of Studies on the Origins of Contemporary Philosophy

Geltung, vol. 3, n. 1, 2023, p. 1-20 | e69576

ISSN: 2764-0892

 <https://doi.org/10.23925/2764-0892.2024.v3.n1.e69576>

---

**O OLHAR DE PANÓPTICO SOBRE A ALMA:  
FOUCAULT, RELIGIÃO E A AUTOVIGILÂNCIA  
DAS SUBJETIVIDADES NA PÓS-  
MODERNIDADE**

HUGO BRANDÃO

*Instituto Federal de Alagoas*

*hugo.brandao@ifal.edu.br*

## RESUMO

Este estudo investiga como o poder disciplinar descrito por Michel Foucault em *Vigiar e punir* se manifesta no contexto da religião e da pós-modernidade. Foucault analisa a passagem das punições físicas e visíveis para formas de vigilância mais sutis e internalizadas, nas quais o sujeito se autocontrola. A pesquisa examina como essa dinâmica disciplinar, antes centralizada em instituições como prisões e escolas, adapta-se ao campo religioso pós-moderno, marcado por uma espiritualidade individualizada e fragmentada. A metodologia adotada é qualitativa, fundamentada em análise interpretativa de *Vigiar e punir* e estudos sobre religião e as subjetividades pós-moderna. Ao relacionar o conceito de disciplina foucaultiano com práticas religiosas contemporâneas, a pesquisa propõe uma visão crítica sobre como a religião, mesmo descentralizada, continua a operar como ferramenta de autocontrole e normatização. Os resultados indicam que o poder disciplinar, embora menos visível, persiste de forma internalizada, especialmente nas práticas religiosas personalizadas da pós-modernidade, onde o sujeito se torna seu próprio vigia e regulador moral. A pesquisa conclui que, na pós-modernidade, a vigilância e o controle social se tornam menos institucionalizados, mas profundamente enraizados no indivíduo, moldando identidades de maneira autogerida.

## PALAVRAS-CHAVE

FOUCAULT. PÓS-MODERNIDADE. RELIGIÃO. SUBJETIVIDADE. PANÓPTICO.

## ABSTRACT

This study investigates how the disciplinary power described by Michel Foucault in *Discipline and Punish* manifests itself in the context of religion and postmodernity. Foucault analyzes the transition from physical and visible punishments to more subtle and internalized forms of surveillance, in which the subject controls himself. The research examines how this disciplinary dynamic, previously centered on institutions such as prisons and schools, adapts to the postmodern religious field, marked by an individualized and fragmented spirituality. The methodology adopted is qualitative, based on interpretative analysis of *Discipline and Punish* and studies on religion and postmodern subjectivity. By relating Foucault's concept of discipline with contemporary religious practices, the research proposes a critical view of how religion, even decentralized, continues to operate as a tool for self-control and standardization. The results indicate that disciplinary power, although less visible, persists in an internalized form, especially in the personalized religious practices of postmodernity, where the subject becomes his own watchman and moral regulator. The research concludes that, in postmodernity, surveillance and social control become less institutionalized, but deeply rooted in the individual, shaping identities in a self-managed way.

## KEYWORDS

FOUCAULT. POSTMODERNITY. RELIGION. SUBJECTIVITIES. PANÓPTICO.

## INTRODUÇÃO

O tema do controle social e da disciplina individual ocupa um lugar central nos estudos contemporâneos e uma das abordagens mais significativas para compreendê-lo está na obra *Vigiar e punir* (2013) de Michel Foucault que foi publicado originalmente em 1975; no qual ele examina a transição dos métodos de punição físicos e públicos para formas mais sutis de vigilância e normatização, as quais atuam sobre o corpo e a mente dos indivíduos de maneira invisível, moldando comportamentos e construindo subjetividades. Disto isto, o ponto de partida de nossa pesquisa é investigar a relação entre Foucault, religião e pós-modernidade<sup>1</sup>, lançando luz sobre a maneira como essas dinâmicas de controle e disciplina se transformam no mundo contemporâneo, onde a fragmentação das grandes narrativas e a emergência de uma religiosidade individualizada desafiam os paradigmas tradicionais de poder e autoridade. Segundo Foucault,

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. (Foucault, 2013, p. 133)

Assim, objetivamos analisar a influência do poder disciplinar descrito por Foucault nas práticas religiosas contemporâneas e na construção das subjetividades pós-modernas. Pois, segundo o próprio Foucault (2013, p. 199),

---

<sup>1</sup> Compreendemos que não é fácil definir a Pós-modernidade, uma vez que, trata-se de um conceito que está inserido na perspectiva do múltiplo: são inúmeras perspectivas, diversas nomenclaturas e várias abordagens. Para além disto, é um fenômeno muito mais de desconstrução do que está posto do que de construção de um novo. Entendemos a dificuldade em estabelecer uma definição acerca da Pós-modernidade, contudo, devemos compreender que o desenvolvimento econômico, tecnológico e científico ocasionou uma transformação social e a formação de uma nova mentalidade: uma condição pós-moderna. Dentre a diversidade de autores que trabalham esta temática, nos aproximamos mais da teoria apresentada por Bauman. Logo, defendemos que a Pós-modernidade é uma condição cultural, social e filosófica caracterizada pela fragmentação das grandes narrativas, a pluralidade de perspectivas e a fluidez nas identidades e estruturas sociais. Ela é a continuação da Modernidade, e não um rompimento com ela.

“As disciplinas funcionam cada vez mais como técnicas que fabricam indivíduos úteis.”

Ao conectarmos esta relevante obra de Foucault, *Vigiar e punir*, com os conceitos de religião e pós-modernidade, pretendemos entender como a religião, enquanto forma de controle social, adapta-se ao contexto pós-moderno e continua a influenciar as formas de vigilância e autodisciplina, sendo a partir dessa análise que identificaremos as novas dinâmicas de controle e normatização que emergem em uma sociedade caracterizada pela fragmentação das narrativas e pela valorização da individualidade e da pluralidade religiosa (Bauman, 2013; Hall, 2005), características marcantes da pós-modernidade ou do que identificamos enquanto religião pós-moderna (Brandão, 2021).

A relevância acadêmica desta nossa pesquisa reside na compreensão da atual transformação das formas de controle social em um contexto de crescente diversidade cultural e religiosa (Berger, 2009), sobretudo pelo seu ineditismo e originalidade, tendo em vista que, embora a análise foucaultiana do poder seja amplamente reconhecida e aplicada em diversas disciplinas, não há pesquisas, ao menos que tenhamos encontrado em nossas investigações, que discorram acerca da interseção entre *Vigiar e punir*, religião e pós-modernidade; reforçamos: tal temática tem recebido pouca atenção na literatura científica. Ressaltamos a importância dessa pesquisa porque no mundo contemporâneo, onde as instituições religiosas tradicionais perdem parte de sua autoridade formal e a espiritualidade individual ganha força (Hervieu-Léger, 2015; Luckmann, 2014; Berger 2009), é importante examinar como os mecanismos de disciplina e vigilância se adaptam e continuam a exercer controle sobre o comportamento humano: “A primeira das grandes operações da disciplina é então a constituição de ‘quadros vivos’ que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas” (Foucault, 2013, p. 143). Trata-se de um tema de relevância científica ao fornecer uma perspectiva crítica sobre como as tecnologias de poder descritas por Foucault (2013) se mantêm ativas, mesmo em uma sociedade que valoriza a fragmentação e a pluralidade

(Hall, 2005), tal qual a sociedade atual em tempos pós-modernos (Bauman, 2013).

Destacamos que se trata de uma pesquisa multidisciplinar, sendo de relevante importância para contribuir com diversas áreas do conhecimento, pois, ao abordar como a religião se transforma e se adapta à cultura pós-moderna, moldando as subjetividades contemporâneas e ampliando o entendimento da disciplina e da vigilância no contexto atual, também oferece uma análise crítica das novas formas de normatização que surgem com a autonomia e a pluralidade religiosa (Brandão, 2021).

Para tanto, adotamos uma metodologia de natureza qualitativa e que se fundamenta em uma análise bibliográfica e interpretativa, sobretudo, baseada na leitura e na interpretação crítica de *Vigiar e punir*, considerando as ideias centrais de Foucault (2013) sobre disciplina e controle social, e na aplicação desses conceitos aos estudos contemporâneos de religião e pós-modernidade. Além de Foucault, recorreremos a outros autores como Zygmunt Bauman (2013) e Stuart Hall (2005) que abordam a fragmentação das narrativas e a construção de subjetividades na pós-modernidade. A análise também incorpora estudos teóricos sobre religião, a fim de investigar as formas de religiosidade individualizadas e personalizadas que se consolidam no mundo pós-moderno, a partir de teóricos como Peter Berger (2009; 2017), Thomas Luckmann (2014) e Danièle Hervieu-Léger (2015).

O processo analítico envolve três etapas principais; primeiramente contextualizamos o conceito de poder disciplinar de Foucault; para em seguida investigarmos a religião como forma de controle social, a qual, adapta-se ao contexto pós-moderno e; posteriormente, analisarmos as novas subjetividades religiosas que emergem como consequência desse processo de adaptação e sua relação para com o poder, a ação da disciplina a partir da vivência religiosa. O estudo é complementado por uma análise interpretativa, na qual os conceitos de Foucault (2013) são aplicados criticamente para identificar as dinâmicas de

vigilância e autocontrole nas práticas religiosas e culturais contemporâneas, isto é, na pós-modernidade.

Destarte, demonstraremos como as formas de controle social descritas por Foucault (2013) permanecem relevantes e operantes na sociedade pós-moderna, ainda que de maneira mais fragmentada e individualizada, demonstrando, por exemplo, que a religião, embora transformada pelo contexto pós-moderno, continua a atuar como uma tecnologia de poder, que molda e disciplina os comportamentos por meio da internalização de normas e valores morais. Discorreremos acerca de como a religiosidade individualizada – característica da pós-modernidade – reflete uma adaptação dos mecanismos de vigilância e normatização, oferecendo uma nova perspectiva sobre a continuidade do poder disciplinar na cultura contemporânea.

Enfim, os resultados que estaremos a apresentar no texto que se segue contribuirá para a compreensão das formas de controle e vigilância que ainda persistem na era pós-moderna e como elas influenciam as práticas religiosas e as construções de identidades. Dito de outro modo, com um tanto mais de cautela, ao fornecermos uma análise integrada de *Vigiar e punir*, religião e pós-modernidade, nossa pesquisa pretende ter conseguido enriquecer o debate acadêmico sobre poder, subjetividade e pós-modernidade, oferecendo uma importante perspectiva sobre as complexas interações entre controle social e espiritualidade no mundo contemporâneo. Para iniciarmos esse percurso teórico, vejamos mais detalhadamente a proposta de Foucault (2013) em sua obra *Vigiar e punir*, livro central de nossa pesquisa.

#### FOUCAULT: DISCIPLINA E CONTROLE SOCIAL

No livro *Vigiar e punir* (2013), Michel Foucault realiza uma análise profunda das transformações nas formas de punição e controle social. Ele argumenta que, ao longo do tempo, a sociedade passou da punição física e pública para formas mais sutis e internalizadas de vigilância, instaurando o que

chama de “sociedade disciplinar.” Na obra em questão, ele começa com uma descrição gráfica de uma execução pública, contrastada com o controle disciplinar que dominaria as sociedades a partir do século XIX. Tratando-se de um novo modelo de controle, mais invisível e impessoal, coloca o foco no corpo e na mente dos sujeitos de maneira sistemática e contínua, no qual, as instituições, como por exemplo as prisões, as escolas, os hospitais, são reorganizadas para vigiar e corrigir, em um sistema de controle que não precisa mais de punições espetaculares para se impor, todavia que opera silenciosamente pela observação constante e pela normalização dos comportamentos: “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’” (Foucault, 2013, p. 133).

Foucault (2013) traça essa transição por meio da análise das formas de punição que, no século XVIII, eram explícitas e visíveis, tais como as execuções públicas, onde o castigo do corpo visava não apenas a punição do infrator, mas também o espetáculo do sofrimento, funcionando como uma reafirmação do poder soberano. O castigo físico, brutal e espetacular, representava uma forma de controle direta e visível, que impunha a autoridade do soberano sobre o corpo do condenado. No entanto, à medida que a modernidade avançava, essas formas de punição começaram a ser paulatinamente substituídas por mecanismos mais sutis e invisíveis, tais quais, identificados por Foucault (2013), passaram a ser utilizados em prisões, escolas, hospitais e outras instituições sociais.

Ressaltamos então, que agora, tal como exposto na teoria de Foucault (2013), a punição passou a não ser mais dirigida ao corpo de forma direta e ostensiva, do contrário, passou a ser direcionada às ações, aos hábitos, aos pensamentos e, finalmente, às próprias subjetividades dos indivíduos: “A multidão, massa compacta, local de múltiplas trocas, individualidades que se fundem, efeito coletivo, é abolida em proveito de uma coleção de individualidades separadas” (Foucault, 2013, p. 190). Sendo este o ponto exato em que Foucault (2013) introduz o conceito de disciplina, a qual, segundo ele,

funciona por meio da normalização do comportamento e da internalização de normas. Segundo Foucault,

A 'disciplina' não pode se identificar como uma instituição nem como um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma 'física' ou uma 'anatomia' do poder, uma tecnologia [...] Pode-se então falar, em suma, da formação de uma sociedade disciplinar nesse movimento que vai das disciplinas fechadas, espécie de 'quarentena' social, até o mecanismo indefinidamente generalizável do 'panoptismo'. Não que a modalidade do poder tenha substituído todas as outras; mas porque ela se infiltrou no meio das outras, desqualificando-as às vezes, mas servindo-lhes de intermediária, ligando-as entre si, prolongando-as, e principalmente permitindo conduzir os efeitos de poder até os elementos mais tênues e mais longínquos. Ela assegura uma distribuição infinitesimal das relações de poder. (Foucault, 2013, p. 203-204)

Logo, em Foucault, compreendemos que a disciplina, ao contrário da punição pública, é um poder difuso que se infiltra nas ações e nos corpos dos indivíduos, tendo como característica central dessa sociedade disciplinar – isso é de extrema importância compreendermos em Foucault (2013) e para compreensão do desenvolvimento de nossa tese central nesta pesquisa – a produção de sujeitos autocontrolados, que se tornam capazes de se autorregular por meio da internalização de normas e expectativas impostas pela sociedade, em especial, como veremos a seguir, as normas religiosas. Para Foucault,

Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as 'disciplinas'. Muitos processos disciplinares existiam há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas oficinas também. Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação. (Foucault, 2013, p. 133)

A ideia do panóptico de Jeremy Bentham, usada por Foucault (2013) como metáfora, exemplifica essa mudança no exercício do poder, uma vez que, panóptico é uma construção arquitetônica que permite a observação constante de todos os prisioneiros por um único vigia, porém, paradoxalmente, é essa

possibilidade de observação constante que cria o efeito desejado, isto é, o prisioneiro, ao saber que pode estar sendo observado a qualquer momento, passa a vigiar a si mesmo, tornando-se, assim, um sujeito disciplinado. Esse mecanismo de controle, portanto, se torna mais eficaz porque não depende mais de uma força visível ou de uma autoridade externa, e sim, da capacidade de o sujeito internalizar a vigilância, tornando-se responsável por sua própria conduta. Vejamos,

Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder [...] O Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-se visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto. (Foucault, 2013, p. 191)

Assim, em sua observação acerca da transição das práticas brutais de execução pública do século XVIII para a organização disciplinar das prisões e escolas, Foucault (2013) ilumina como o poder se torna menos visível, contudo, não menos presente; tratando-se de um poder, interiorizado pelos sujeitos, o qual regula comportamentos e cria uma disciplina que se torna parte da subjetividade humana. É nesse sentido que ao conectarmos essas ideias com a religião e a pós-modernidade, exploramos como o poder, inicialmente centralizado e violento, agora se manifesta de maneira fragmentada e individualizada, especialmente na construção das identidades contemporâneas e das práticas espirituais. Isto é, nos referimos ao movimento de transformação que revela como o poder, longe de desaparecer, se adapta e se torna mais insidioso, invadindo as práticas cotidianas e moldando a própria constituição da subjetividade dos indivíduos, especialmente em suas práticas religiosas na pós-modernidade e, por conseguinte, nas normas religiosas como representação de poder e docilização dos sujeitos por sua disciplina.

## RELIGIÃO E AUTOVIGILÂNCIA DAS SUBJETIVIDADES PÓS-MODERNAS

O conceito foucaultiano de poder disciplinar encontra paralelos importantes na religião, especialmente no cristianismo, que tem uma longa tradição de moralização e autocontrole dos corpos e das mentes. A religião cristã, ao longo dos séculos, desenvolveu práticas de penitência, confissão e exame de consciência, nas quais o indivíduo é levado a vigiar seus próprios pensamentos e atos, em conformidade com uma moralidade interna que espelha as leis divinas (Crespi, 1999). Respaldados por Foucault (2013), isto é, observando o cristianismo a partir de sua ótica, constatamos que no cristianismo, com sua ideia de pecado e redenção, criou-se uma forma de controle que se assemelha ao panóptico – onde o crente se vê constantemente observado e julgado por um olhar invisível e onisciente, levando-o a vigiar a si mesmo.

Dessa forma, o eixo verdade, poder e sujeito, ao qual Foucault (2013) procura estabelecer, prioriza o processo de construção das subjetividades dos indivíduos, que aqui denominamos de sujeitos pós-modernos e que impactaram na religiosidade pós-moderna (Brandão, 2021). Logo, provocados por Foucault, questionamo-nos como o sujeito pode produzir uma verdade sobre si mesmo, uma verdade que o defina? Quais são as tecnologias de exame de si mesmo que possibilitam sua ascensão à verdade? Nas palavras de Foucault,

Tratar-se-ia de esboçar uma história da verdade que tomaria como ponto de vista os atos de subjetividade, ou ainda, as relações do sujeito consigo mesmo, entendidas não só como relação de conhecimento de si, mas também como exercício de si sobre si, elaboração de si por si, transformação de si por si, isto é, as relações entre a verdade e o que se chama espiritualidade, ou ainda: ato de verdade e ascese, ato de verdade e experiência no sentido pleno e forte do termo, isto é, a experiência como o que, a uma só vez, qualifica o sujeito, o ilumina sobre si e sobre o mundo, e ao mesmo tempo, o transforma. (Foucault, 2014c, p. 105-106)

Enfatizamos que a religião tem uma função de normatizar os comportamentos sociais, estabelecendo códigos morais que são internalizados pelos fiéis. Essa moralidade interiorizada é essencialmente uma forma de disciplina, que funciona de maneira semelhante à vigilância panóptica, ou seja, ainda que invisível, ela atua constantemente sobre o indivíduo, que passa a regular suas ações, desejos e pensamentos para atender a uma norma moral. Dito isso, relevamos que assim como as instituições disciplinares se expandiram na sociedade moderna, o poder religioso também se difunde e se adapta, ajustando-se às exigências de autocontrole e espiritualidade pessoal do mundo contemporâneo sob uma condição pós-moderna. Mesmo que a religião, especialmente a religião institucional, já não tenha mais o poder e controle de outrora em relação ao cotidiano da vida dos indivíduos, ela continua a assegurar sua forte influência disciplinar (Berger, 2009, 2017; Luckmann, 2014; Hervieu-Léger, 2015). Em menores proporções? Evidentemente! Porém, ainda continuar a manifestar sua força disciplinadora, pois, tratou-se de se reformular e se ressignificar para responder as necessidades – religiosas ou não – mais subjetivas, individualistas e personalizadas, dos sujeitos pós-modernos; havidos por experiências religiosas que correspondam as suas buscas subjetivas por “gozo pleno”<sup>2</sup>, que respondam às suas necessidades por experiências religiosas personalizadas as suas buscas hedonistas que satisfaçam o seu “Eu desejante” (Brandão, 2023). Há então, segundo Brandão, uma ressignificação da religião:

Em última análise, essa ressignificação da [...] experiência religiosa pós-moderna pode ser vista como uma tentativa de reconciliar as necessidades humanas de significado e pertencimento com as realidades fragmentadas e complexas da era atual. É uma resposta à busca de um "gozo pleno" que transcenda as limitações da condição humana e ofereça um vislumbre de transcendência e plenitude. (Brandão, 2023, p. 15)

---

<sup>2</sup> Com o advento da pós-modernidade, o que os sistemas religiosos passam a ofertar é a possibilidade, ilusória, de um “gozo pleno”, uma vida sem sofrimento, uma solução definitiva para os problemas reais (Lebrun, 2010).

Em relação a pós-modernidade, amparados pela teoria de Foucault (2013), devemos destacar que assistimos a uma transformação ainda mais radical nas formas de controle e nas estruturas de poder. Não estamos com isso defendendo que Foucault seja um pós-moderno, ou mesmo que tenha teorizado acerca da pós-modernidade. Didática e teoricamente o mais correto é acentuarmos Foucault enquanto um pós-estruturalista, no entanto, não podemos deixar de reconhecer a influência do pensamento foucaultiano para o advento e desenvolvimento teórico da pós-modernidade, visto que, indubitavelmente os pós-modernos beberam na fonte teórica do pensamento de Foucault. Pois, lembremos que o pensamento pós-moderno, ao contrário das certezas da modernidade, desconfia das grandes narrativas e das verdades absolutas; filósofos como Foucault, bem como, Jacques Derrida e Jean-François Lyotard, por exemplo, questionam a ideia de uma verdade única e universal, defendendo que o conhecimento e a realidade são construídos e moldados pelas estruturas de poder e, portanto, múltiplos e fragmentados; sendo nesse contexto que a religião também passa por uma profunda reconfiguração, registramos que é neste contexto teórico que emerge a pós-modernidade, a qual foi profundamente influenciada pelas obras de Foucault.

Dito de outro modo, queremos destacar, não somente, queremos mesmo é defender que a pós-modernidade que estamos a discorrer ao longo deste texto e que seguirá sendo relevante ao longo das páginas que se seguem, é marcada por uma pluralidade de crenças e pela perda da centralidade das instituições religiosas tradicionais. Que perdem sua plausibilidade enquanto detentora de verdades absolutas e normatizadora natural da moralidade da vida cotidiana dos indivíduos, contudo, que, ainda assim, mantém-se, em menor proporção que em tempos passados, influenciando na construção das subjetividades dos sujeitos na pós-modernidade (Hall, 2005). À medida que, ao invés de se apoiar em dogmas totalizantes, muitos indivíduos buscam espiritualidades - experiências religiosas - mais flexíveis, que atendam às suas necessidades individuais. Esse fenômeno de escolha e personalização das crenças é,

paradoxalmente, uma nova forma de controle, pois exige que o indivíduo se autorregule, escolhendo e moldando uma espiritualidade que se ajuste ao seu modo de vida, uma religião personalizada ao interesse do fiel, trata-se de uma religião pós-moderna (Brandão, 2021).

A religião pós-moderna é caracterizada por uma vivência religiosa cada vez mais apartada das instituições religiosas. Trata-se de uma religiosidade individual, “invisível” (Luckmann, 2014), mesmo para os mais convictos e fundamentalistas religiosos, trata-se de uma religiosidade a partir de uma escolha estritamente pessoal e personalizada (Hervieu-Léger, 2015). Uma religião ressignificada, na qual predomina a escolha pessoal do indivíduo, acarretando em um *popurri* de escolhas religiosas, em um sincretismo acentuado, ilustrando a característica de extrema individualidade na vivência e prática religiosa (Hervieu-Léger, 2015). Acentuamos essas características a pouco mencionadas, pois, como já mencionado anteriormente, é preciso compreender que essa nova religiosidade – religião pós-moderna – atua de forma diferente que em tempos anteriores; ela se apresenta, por todo esse cenário mencionado, enquanto ilustração *sine qua non* para compreendermos sua relação com o poder disciplinar tal qual apresentado por Foucault (2013); todavia, que é esse processo de “religião personalizada” que ilustra uma nova fase do poder disciplinar, em que o controle é internalizado não por uma instituição, mas pelo próprio sujeito, que se torna um vigilante de sua moralidade e espiritualidade. É o sujeito se auto docilizando: “uma teoria geral do adestramento, no centro dos quais reina a noção de ‘docilidade’ que une ao corpo analisável o corpo manipulável. É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (Foucault, 2013, p. 132).

A religião pós-moderna, conforme já descrevemos, passa por um processo de ressignificação, refletindo a fragmentação e individualização; ela deixa de oferecer um sistema fechado e definitivo de sentido e passa a coexistir com uma multiplicidade de outras narrativas, portanto, ao invés de

desaparecer, a religião se adapta ao mundo pós-moderno, tornando-se mais uma entre várias opções de busca de sentido. Esse novo papel da religião se conecta com a crítica de Foucault às tecnologias de poder: mesmo sem a presença de uma autoridade religiosa centralizada, as normas e práticas espirituais continuam a disciplinar os sujeitos, agora de forma descentralizada e escolhida individualmente. Conforme Foucault: “O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação ‘ideológica’ da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a ‘disciplina’” (Foucault, 2013, p. 185).

O controle disciplinar descrito por Foucault (2013) se desdobra, conseqüentemente, em uma variedade de práticas que moldam a subjetividade contemporânea, sendo nessa direção que a religião, ao se adaptar à pós-modernidade, deixa de ser apenas uma instituição hierárquica para se transformar em uma forma de poder difuso, que age sutilmente sobre o indivíduo, refletindo o espírito do mundo pós-moderno, onde a vigilância, a normatização e o controle são cada vez mais internalizados e personalizados, deixando ao próprio sujeito a responsabilidade de construir e manter sua identidade espiritual: “o esforço de toda a comunidade para a salvação se torna o concurso coletivo e permanente dos indivíduos que se classificam uns em relação aos outros” (Foucault, 2013, p. 155).

Exortamos que quando aplicamos essa análise da obra de Foucault (2013), *Vigiar e punir*, ao contexto da religião e da pós-modernidade, passamos a perceber como o poder disciplinar descrito se reflete nas transformações das práticas religiosas e na construção das identidades contemporâneas.

Pois, se na modernidade a religião funcionava muitas vezes como uma instituição que operava formas explícitas de controle, com códigos morais e dogmas a serem seguidos, regulando o comportamento e a moralidade dos indivíduos por meio da observação e do julgamento, na pós-modernidade, ao passo que paulatinamente a sociedade pós-moderna emerge, observa-se uma fragmentação das grandes narrativas religiosas e uma diminuição do poder

centralizado das instituições religiosas tradicionais, o que possibilita a multiplicação de formas de religiosidade individualizadas. Portanto, na pós-modernidade o controle e a disciplina não são mais impostos por uma instituição religiosa centralizada, muito pelo contrário, como já mencionado anteriormente, operam de maneira fragmentada, por meio da escolha e construção individualizada das crenças.

Pois, a religiosidade, ao se tornar mais fluida e personalizada, possibilita aos sujeitos uma maior liberdade de escolha, bem como, também, coloca-os em uma posição de constante vigilância e autocontrole. Esses sujeitos pós-modernos, ao buscarem novas formas de experienciar a religião, ao viverem suas religiosidades, acabam por incorporar, muitas vezes de maneira involuntária, o poder disciplinar que foi historicamente atribuído a instituições religiosas. Podemos notar tal fenômeno que se evidencia na emergência, por exemplo, com as práticas de autoajuda, espiritualidades individualizadas, terapias espirituais, as quais, ainda que ofereçam liberdade e autonomia, ao mesmo tempo exigem que o indivíduo se autorregule constantemente, mantendo sua disciplina e moralidade dentro de parâmetros autoimpostos. Tal dinâmica reflete a crítica de Foucault (2013) à noção de um poder centralizado e visível, substituído por formas de poder mais dispersas e sutis, que atuam por meio da autovigilância e do controle interiorizado.

Enquanto na sociedade moderna a disciplina era imposta por instituições visíveis como a prisão ou a igreja, na pós-modernidade ela é mais difusa e assume a forma de uma vigilância constante, na qual o sujeito se torna o próprio vigia de sua conduta. Trata-se da religião se adapta ao espírito pós-moderno, transformando-se em uma prática que, longe de ser externa e impositiva, é internalizada e vivida de maneira individualizada, tornando-se mais uma ferramenta de controle que o próprio indivíduo adota, muitas vezes sem perceber.

Dito de outro modo, conforme conectamos ideias de Foucault (2013) sobre o poder e a disciplina com a análise das práticas religiosas e a reflexão

sobre a pós-modernidade, é possível perceber como o poder, inicialmente centralizado e coercitivo, se transforma e se fragmenta, adaptando-se ao novo contexto cultural e social, a saber: a pós-modernidade.

No contexto pós-moderno, a disciplina não desaparece, mas assume novas formas, mais sutis e, porém, também, bem mais penetrantes, as quais, manifestam-se nas práticas religiosas, nas ideologias de autoajuda e, em última instância, na construção das identidades contemporâneas. Trata-se de poder fragmentado e individualizado que constitui a espinha dorsal de uma sociedade onde o controle social não mais se faz por meio de formas externas de repressão, mas por um processo contínuo de autocontrole e autoformação do sujeito, sobretudo e inclusive, na vivência religiosa na pós-modernidade.

## CONCLUSÃO

A análise de Foucault sobre o poder e a disciplina oferece uma estrutura para compreender a forma como o controle social opera na sociedade moderna e pós-moderna, sendo que na modernidade esse controle é exercido por meio de instituições que normatizam e disciplinam os indivíduos; já na pós-modernidade, ele se fragmenta, permitindo que o sujeito escolha e personalize as normas e práticas a que se submete. Nesse sentido, defendemos que a religião, ao se adaptar às transformações culturais, reflete essa mudança em relação ao poder disciplinar, o qual, permanece, contudo, assume formas mais individualizadas e personalizadas, como práticas espirituais que o próprio sujeito escolhe e ajusta as suas mais subjetivas necessidades. Trata-se de uma religião pós-moderna que é personalizada ao interesse mais individual do fiel. Conseqüentemente, ainda que a pós-modernidade promova a fragmentação das grandes narrativas e a valorização da pluralidade, as tecnologias de poder descritas por Foucault continuam a operar, moldando a subjetividade humana por meio da vigilância e normatização, assim sendo, no mundo contemporâneo, sob uma condição pós-moderna, a vigilância não é mais uma imposição

explícita das instituições, ao contrário, ela se manifesta na “responsabilidade” individual de escolher, moldar e manter identidades que se alinhem com a moralidade e a espiritualidade que cada um decide adotar a partir, no caso desta pesquisa, de uma perspectiva de vivência religiosa, uma vez que, a religião, agora personalizada, reflete o poder disciplinar da sociedade pós-moderna, perpetuando a vigilância de maneira descentralizada e interiorizada.

Logo, a análise da teoria foucaultiana, especialmente em *Vigiar e punir*, da religião e da pós-modernidade, revela um panorama complexo e multifacetado sobre como o poder disciplinar, mesmo que tenha mudado de forma, permanece central na construção das subjetividades e nas práticas sociais do mundo contemporâneo sob uma condição pós-moderna. Portanto, ao longo desta pesquisa, identificamos e demonstramos que o modelo disciplinar foucaultiano, inicialmente aplicado a instituições físicas e hierárquicas como prisões e escolas, estende-se para campos mais subjetivos e individualizados, como a religiosidade e as identidades contemporâneas na era pós-moderna. À medida que Foucault esclarece que o poder não se reduz ao aparato estatal ou ao castigo físico visível, e sim, envolve um processo contínuo e difuso de normatização, que permeia a própria interioridade do sujeito, moldando ações, pensamentos e comportamentos.

Nossa pesquisa revela como as práticas de autocontrole e vigilância, antes amplamente direcionadas e geridas por instituições religiosas organizadas, passaram a se manifestar de forma fragmentada e individualizada, especialmente na sociedade pós-moderna, onde a autoridade centralizada das instituições é desafiada pela pluralidade de escolhas e pela autonomia individual, pois, ao invés de uma moralidade religiosa unificada, operada por um controle externo e hierárquico, o sujeito pós-moderno busca e incorpora práticas religiosas e espirituais de maneira personalizada, nas quais, ao menos aparentemente, exista uma suposta liberdade de escolha e uma pluralidade de caminhos espirituais. Entretanto, tais práticas religiosas – uma religião pós-moderna – não eliminam a dinâmica disciplinar; ao contrário, criam um espaço

no qual o próprio sujeito se torna agente de sua disciplina, adotando normas e práticas de autocontrole em sua trajetória de vivência de experiências religiosas, em sua religiosidade. Trata-se de um fenômeno característico e perceptível, por exemplo, das atuais vivências espirituais do multifacetado leque de experiências religiosas: as práticas de autoajuda, o crescimento das terapias espirituais, a diversidade de práticas esotéricas, dentre outras, nas quais os indivíduos são incentivados a assumirem a responsabilidade por seus próprios desenvolvimentos, tanto espiritual quanto moral; cabe ao sujeito pós-moderno, portanto, a autorregulação, a autovigilância.

Nossa pesquisa aponta que o poder disciplinar descrito por Foucault, longe de se dissolver, adapta-se às estruturas fluidas e fragmentadas da pós-modernidade, revelando a persistência e a transformação dos mecanismos de controle no contexto atual, como o exemplo central que tratamos até aqui, no que tange a religiosidade e sua relação com o exercício do poder disciplinar. Visto que, como exemplificamos, a partir da metáfora do panóptico, vemos como o poder disciplinar se faz menos visível, porém mais eficaz, ao ser internalizado pelo próprio indivíduo, criando o que podemos denominar de um "panóptico espiritual" pós-moderno, onde a disciplina é autoimposta em nome de uma suposta autonomia e autoconhecimento, configurando uma vigilância interiorizada que molda o comportamento, valores e subjetividades contemporâneas.

A pesquisa demonstra que a religiosidade na pós-modernidade, mesmo não sendo controlada por uma autoridade centralizada, ainda opera como uma ferramenta de controle social, uma vez que, a internalização dos valores religiosos e morais continua a disciplinar as ações e a orientar a moralidade.

O sujeito pós-moderno, ainda que sem a necessidade de uma instituição formal que o observe, torna-se o próprio guardião de sua conduta e de sua identidade moral e espiritual; tratando-se de um controle autodirigido, o qual, reflete o deslocamento do poder disciplinar do espaço público para o privado, onde a prática religiosa e espiritual é individualmente gerida, entretanto,

mesmo assim, está e continua sujeita às mesmas forças normativas que estruturaram o controle social na modernidade. Assim, advogamos que a análise foucaultiana, ao ser aplicada à religião e à pós-modernidade, revela que o poder disciplinar, embora menos visível e centralizado, permanece intensamente presente na vida cotidiana, especialmente a partir das vivências religiosas pós-modernas; quando fragmentação e a individualização das práticas religiosas, ainda que aparentemente liberem o sujeito pós-moderno das imposições e normas tradicionais, ao contrário, o que ocorre em realidade é a criação de uma nova forma de disciplina e vigilância. Na religião pós-moderna, sujeito pós-moderno, ao buscar liberdade e autenticidade, incorpora em si mesmo a lógica do controle disciplinar, funcionando como seu próprio vigia e regulador.

A contribuição desta pesquisa se dá, sobretudo, a partir do pensamento foucaultiano, por apresentar um entendimento mais profundo das formas contemporâneas de controle social e de construção das subjetividades, revelando que a era pós-moderna não é isenta de mecanismos de controle e disciplina, muito pelo contrário, ela reconfigura esses elementos de maneira menos visível e mais individualizada, como por exemplo no campo da vivência religiosa. Sob a égide salutar obra de Foucault, *Vigiar e punir*, podemos seguramente afirmar que há uma perspectiva crítica e inovadora para o estudo das intersecções entre poder, pós-modernidade e religião, e por que não, também, das subjetividades, propondo que a disciplina, embora transformada, permanece uma estrutura central no mundo contemporâneo e nas práticas religiosas da pós-modernidade.

#### REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2013.
- BERGER, Peter. *Dossel sagrado*. São Paulo: Paulus, 2009.

- BERGER, Peter. *Os múltiplos altares da modernidade: rumo a um paradigma da religião numa época pluralista*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *Modernidade, pluralismo e crise de sentidos: a orientação do homem moderno*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BRANDÃO, Hugo. *Psicanálise, Deus e a experiência religiosa pós-moderna*. Goiânia: Phillos Academy, 2023.
- BRANDÃO, Hugo. *A constituição das novas subjetividades e Religiosidade na pós-modernidade*. Goiânia: Phillos Academy, 2021.
- CRESPI, Franco. *A experiência religiosa na pós-modernidade*. São Paulo: Edusc, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2013.
- FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos: curso no Còllege de France (1978-1980)*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido: a religião em movimento*. Petrópolis: Vozes, 2015.
- LEBRUN, Jean-Pierre. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010.
- LUCKMANN, Thomas. *A religião invisível*. São Paulo: Loyola, 2014.

[Received: December 14<sup>th</sup> 2024. Editorial decision: February 3<sup>rs</sup> 2025]